



OBSERVATÓRIO DOS SUBNACIONAIS

ESTADO DO MATO GROSSO



PLATAFORMA
SOCIOAMBIENTAL



BRICS
Policy Center
Centro de Estudos
e Pesquisas BRICS



MAPI

1. INTRODUÇÃO

Prosseguindo com a série de estudos publicada pelo Observatório de Atores Subnacionais da Plataforma Socioambiental, a presente pesquisa concentra seus esforços em uma análise das legislações e normas jurídicas ambientais, assim como as políticas ligadas a agenda das mudanças climáticas, verificadas no estado de Mato Grosso, nos anos de 2008 a 2019. Essa série de publicações tem como objetivo examinar a contribuição das unidades federativas brasileiras no que tange à governança policêntrica de clima, dando ênfase às possíveis interconexões provenientes das legislações e políticas mato-grossenses estabelecidas no âmbito socioambiental.

Em 2020, de acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o estado do Mato Grosso obteve o maior Valor Bruto da Produção (VBP) do país, totalizando quase 12% do VBP nacional, o que justifica a sua fama de "celeiro do Brasil". Os maiores produtos de exportação do estado, de acordo com dados oficiais do governo brasileiro, são a soja, o óleo de soja e o milho. Porém, apesar da contribuição positiva do setor para a economia, faz-se necessário ressaltar o ônus ambiental proveniente das atividades deste setor, tais quais o desmatamento, que resulta em um aumento das emissões de gases do efeito estufa (GEE) e, conseqüentemente, no agravamento das mudanças climáticas.

O período de 2005 a 2009 representa um momento relevante em matéria do trato da questão ambiental pelo estado, com a criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a implementação de políticas e a institucionalização de órgãos técnicos para lidar com a questão das mudanças climáticas, respectivamente.

Em perspectiva internacional, no mesmo período ocorreu a 15ª Conferência das Partes (COP 15) da Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, em 2009 na cidade de Copenhague, na Dinamarca, que se tornou um marco importante para as discussões climáticas no Mato Grosso, considerando a mobilização dos estados do bioma Amazônia para combater as mudanças climáticas a partir da redução do desmatamento.

Importante apontar, que diferente dos estudos anteriormente publicados pelo Observatório, o Mato Grosso foi o primeiro estado estudado que apresentou problemas no acesso público a seus projetos de lei durante o período de 2008 a 2011. Apesar das dificuldades verificadas em termos de transparência, esse estudo busca compreender o processo decisório que permeia a elaboração de leis e normas ambientais no estado, identificar os atores mais propositivos e os temas prioritários elencados em meio à agenda socioambiental.

METODOLOGIA

O recorte temporal utilizado, visando facilitar a análise e promover uma investigação mais minuciosa sobre as leis do estado de Mato Grosso, foi o período entre os anos de 2008 e 2019. Compreendendo um período de três mandatos, o estudo oferece uma visão mais ampla sobre quais assuntos vêm sendo tratados com maior frequência na pauta socioambiental e como essa temática tem se desenvolvido ao longo dos anos.

Foi possível ter acesso às legislações propostas e aprovadas por meio de consulta ao site da Assembleia Legislativa do Mato Grosso (ALMT). A partir dos dados obtidos, realizou-se um estudo quantitativo e qualitativo, visando não apenas contabilizar numericamente os esforços empregados em âmbito estadual, mas também compreender o perfil dos parlamentares que se mostram mais propositivos na área socioambiental.

O estudo levou em conta o exame de Leis em vigor, Decretos do Poder Executivo, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de Emenda Constitucional, Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Resolução e Projetos de Indicação ano por ano na ALMT. Além disso, foram levantadas as principais políticas e ações climáticas do estado, dando destaque aos atores e processos envolvidos. A partir da filtragem dos dados, foram selecionados aqueles que tinham relação direta com a agenda socioambiental - abarcando temas como mudanças climáticas, sustentabilidade, gestão de resíduos, educação ambiental, entre outros. Por fim, os dados analisados foram processados e sua análise estará exposta na próxima seção.

Além do levantamento de dados e análise mencionados acima, também foi utilizada uma entrevista anônima com preservação dos dados do entrevistado. Entrevista estruturada com formulário pré-determinado e perguntas abertas. Foram coletadas dessa forma informações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Mato Grosso e suas políticas e ações, assim como a influência de diretrizes internacionais em sua formação.

2. AS DISCUSSÕES SOCIOAMBIENTAIS EM PAUTAS LEGISLATIVAS

2.1 O PAPEL DA AGENDA SOCIOAMBIENTAL NO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Por meio das análises dos dados obtidos no site da Assembleia Legislativa do Mato Grosso, é possível observar como a agenda socioambiental é tratada nos âmbitos legislativo e executivo. Nesse sentido, observou-se desde dados mais gerais sobre os percentuais de aprovação das leis, até dados mais específicos acerca da atuação dos dois poderes e os temas mais abordados, conforme pode ser observado abaixo na Tabela 1 e nos Gráficos 1, 2 e 3.

Diferente dos demais estados, a equipe dedicada a esse estudo encontrou muitas dificuldades em relação à transparência com o governo do Mato Grosso. Os projetos de lei do período de 2008-2011 não constavam nos bancos de dados, apenas as normas jurídicas. Quando entramos em contato com o setor administrativo do governo via e-mail “legislacao@al.mt.gov.br”, fomos informadas que os dados não estavam disponíveis porque o Sistema Eletrônico de controle de Proposições, que é utilizado atualmente, foi implantado apenas no ano de 2012. Além disso, nos foi informada a possibilidade de consultar os dados do período em questão junto ao Instituto Memória do Poder Legislativo, órgão responsável pelos acervos de projetos de lei. Contudo, não obtivemos retorno quanto a nossa solicitação de acesso. A carência de dados se configura como um obstáculo importante para a realização de uma análise abrangente acerca da legislação ambiental do estado, tais quais as que vêm sendo publicadas pelo Observatório de Subnacionais até então.

TABELA 1: Proposições e normas jurídicas do Estado do Mato Grosso, período 2008-2019

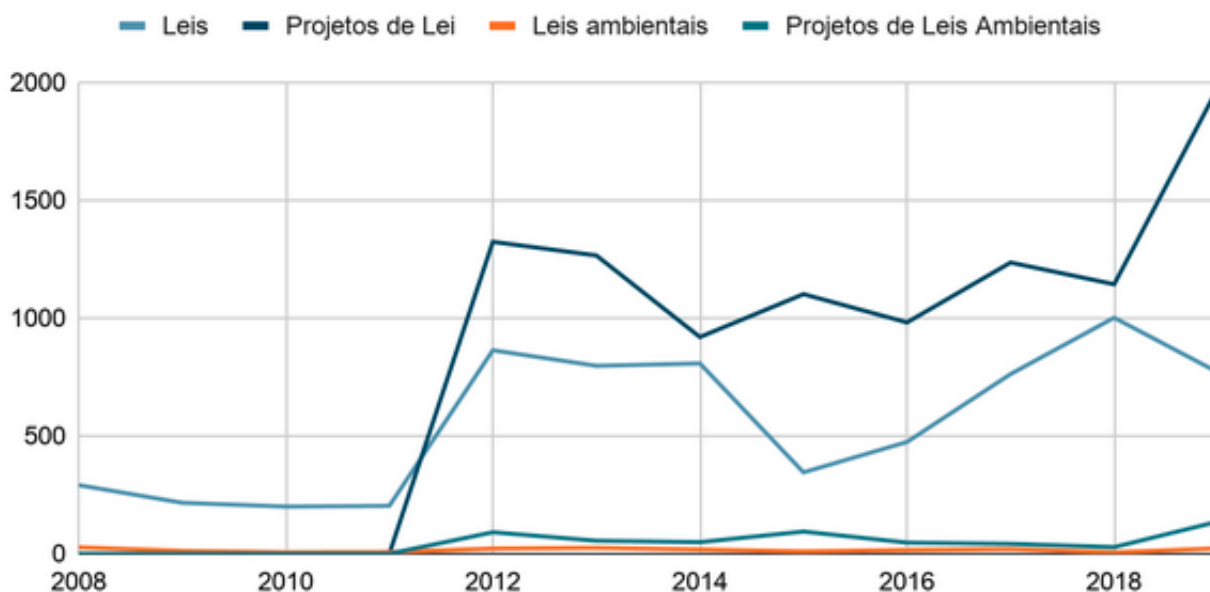
MATO GROSSO

ANO	NORMAS JURÍDICAS	PROJETOS DE LEI	% PL's APROVADOS	NORMAS JURÍDICAS AMBIENTAIS	PL's AMBIENTAIS	% PL's AMBIENTAIS APROVADOS
2008	291	-	-	27	-	-
2009	216	-	-	12	-	-
2010	200	-	-	6	-	-
2011	203	-	-	7	-	-
2012	863	1323	65,23%	22	91	24,17%
2013	797	1265	63,00%	25	55	45,45%
2014	807	919	87,81%	18	49	36,73%
2015	345	1101	31,33%	10	94	10,63%
2016	474	981	48,31%	16	47	34,04%
2017	762	1235	61,70%	20	42	47,61%
2018	1001	1143	87,57%	6	28	21,42%
2019	770	1974	39,00%	23	136	16,91%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados consultados no site da Assembleia Legislativa do Mato Grosso, acessado em março de 2021.

Gráfico 1: Dados legislativos ambientais para os últimos três mandatos legislativos

Dados legislativos ambientais para os últimos três mandatos legislativos

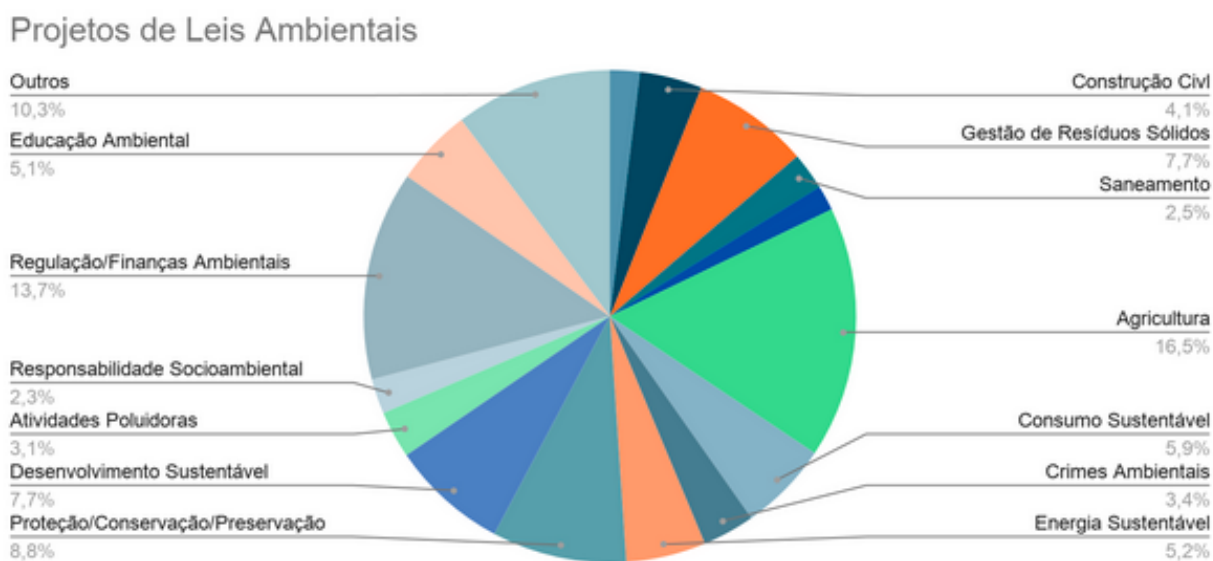


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Tabela 1.

Ao analisar os dados da Tabela 1 e Gráfico 1 em conjunto, alguns detalhes se destacam. Em primeiro lugar, cabe observar a diferença entre a taxa de aprovação dos projetos de lei ambientais e dos projetos de lei relacionados a outras áreas. O Gráfico 1 aponta que a aprovação de PL's ambientais é significativamente menor que os de outras matérias, chegando a representar 4 vezes menos durante os anos estudados, são taxas que não apresentam um crescimento ou queda por um período maior que dois anos consecutivos. Isso não permite traçar uma análise comportamental da assembleia legislativa em termos da agenda ambiental, mas cabe o questionamento sobre quais fatores contribuem para que os projetos de lei voltados ao meio ambiente sejam menos aprovados que outros projetos.

Em segundo lugar, para além do problema da ausência de dados no período 2008 a 2011, para o período estudado como um todo não foi possível identificar tendências claras de aumento ou redução do número de PL's e leis ambientais, que pudessem indicar um crescimento ou queda do interesse dos parlamentares pela agenda socioambiental. O que se observa são anos em que há um maior número de matérias legislativas que tratam da temática ambiental e anos em que há um menor número, sem que seja possível a identificação das causas para esta oscilação, o que demandaria pesquisa de médio prazo e a utilização de outras metodologias.

Gráfico 2: Projetos de Leis Ambientais



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados do site da Assembleia Legislativa do Mato Grosso, acessado em fevereiro de 2021.

O Gráfico 2 e o Quadro 1 fornecem elementos de análise sobre o conteúdo das propostas tratadas na Assembleia, e a partir disso podemos interpretar sua relevância dentro da agenda ambiental no estado.

Quadro 1: Número de projetos de leis ambientais, elaboração própria a partir dos dados coletados do site da ALMT, 2021.

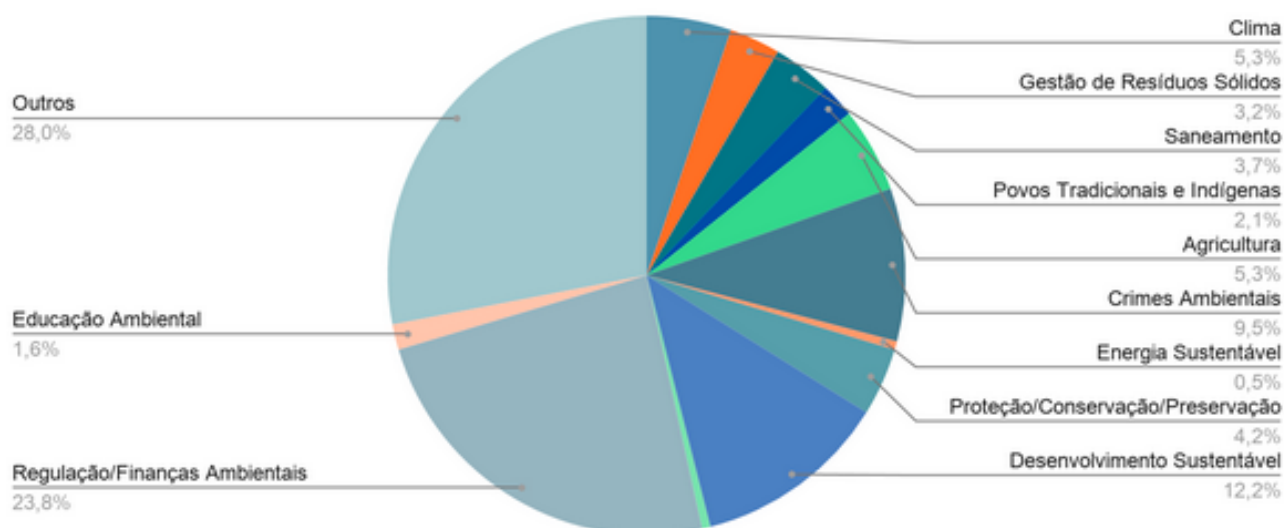


*PTI: Povos Tradicionais e Indígenas.

As categorias de maior expressividade numérica para o período estudado são **Regulação/Finanças Ambientais** e **Agricultura**, com 84 PL's e 101 PL's respectivamente. Os números impressionam por corresponder a mais de 12% cada categoria do total de PL's ambientais identificados. O caso da agricultura não surpreende uma vez que o estado do Mato Grosso é um dos maiores produtores do agronegócio brasileiro. O setor responde por grande parte do desmatamento no estado, apontando a necessidade de projetos que tratam da transição para modelos mais sustentáveis de produção.

Gráfico 3: Decretos do Executivo do MT

Decretos do Executivo do MT



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no site da Assembleia Legislativa do Mato Grosso, acessado em fevereiro de 2021.

Quando se observa a atuação do executivo, mantém-se o foco na **Regulação/Finanças Ambientais**, e percebe-se a atenção para o **Desenvolvimento Sustentável**, ainda que esses não sejam tão expressivos quanto no legislativo, uma vez que se pode observar que a categoria **Outros** é a que tem os maiores números de decretos – esta categoria conta com decretos tratando da administração de órgãos e institutos ligados à área ambiental.

O alinhamento observado entre o executivo e o legislativo no âmbito da Regulação/Finanças Ambientais é natural e saudável para o andamento das matérias tratadas nas casas, já o maior interesse do executivo na temática de Desenvolvimento Sustentável reflete os compromissos e programas criados pelo estado para lidar com questões como desmatamento e queimadas.

2.2 A AGENDA CLIMÁTICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

Desde 2009, o estado do Mato Grosso possui políticas e órgãos responsáveis pelo tema de mudanças climáticas, com atuação destacada no âmbito nacional e internacional em discussões e fóruns ambientais e climáticos diversos, se comparado aos outros estados da Amazônia Legal, e aos outros da federação. Nesse sentido, a seguir estão listadas as principais políticas públicas no âmbito do estado do Mato Grosso e suas ações.

Quadro 2: Ações climáticas desenvolvidas pelo Mato Grosso [1]

- Criação do **Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas**, pela Lei 9.111/2009
- Segunda fase do **Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas em Mato Grosso (PPCDQ)** entre 2011 e 2016
- Instituição da **Política Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de Mato Grosso** em 2017
- Estabelecimento do **Conselho Gestor de REDD+**
- **Trajectoria de Descarbonização para 2050**
- **Programa REDD+ for Early Movers (REM - MT)** iniciado em 2017

A transformação da gestão ambiental do estado de Mato Grosso foi marcada pela Lei complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que criou a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). Temas como desmatamento e queimadas foram adicionados à agenda. Nos anos seguintes, foram criadas metodologias iniciais para o monitoramento, prevenção, fiscalização e controle do desmatamento e queimadas, com indicadores ambientais e uma Coordenadoria de Mudanças Climáticas. O ano de 2009 foi um marco importante nesse processo, com a criação do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas, criado pela Lei nº 9.111, de 15 de abril de 2009. Entre os anos de 2011 e 2016, o Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas em Mato Grosso (PPCDQ) tomou uma forma operacional, com metas de redução do desmatamento revisadas periodicamente.

A principal política veio com a Lei nº 9.878, em 2013, que estabeleceu o Sistema Estadual de REDD+ com o objetivo de promover a redução progressiva, consistente e sustentada do desmatamento e demais atividades emissoras de gases de efeito estufa, para todos os biomas do Mato Grosso, com vistas ao alcance das metas de redução previstas na Política Estadual de Mudanças Climáticas e da Política Nacional de Mudança do Clima e demais legislações pertinentes. A lei permitiu firmar uma governança específica com o estabelecimento do Conselho Gestor de REDD + e possibilitou a captação de pagamento por resultados, por meio do projeto REDD Early Movers (REM), de iniciativa alemã.

Nesse sentido, em 2017, foi aprovado o programa de pagamento por resultados REM, financiado pelo governo da Alemanha. O investimento deve totalizar até aproximadamente 180 milhões de reais, com o objetivo de premiar e reconhecer o esforço de mitigação de mudança climática no estado do MT. Os anos de 2016 e 2017 apresentaram redu-

ções no desmatamento, porém de acordo com a entrevista realizada para essa pesquisa a redução ainda está aquém do ideal devido a falta de recursos financeiros para lidar com a questão. Segundo o site da SEMA, o projeto prevê distribuição de benefícios construída de forma participativa nos anos 2017 e 2018 entre o governo estadual, potenciais beneficiários e a sociedade civil, com o objetivo de premiar e reconhecer o esforço de mitigação da mudança climática dos pioneiros em REDD +.

A Política Estadual de Mudanças Climáticas do Estado de Mato Grosso foi instituída em 2017 com o objetivo geral de promover medidas de adaptação às mudanças climáticas e reduzir as emissões de gases de efeito estufa. A Política foi fruto do trabalho do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas, e prevê que alguns estudos sejam feitos de forma a respaldar a implementação de medidas de mitigação e adaptação, tais como primeiro inventário de diagnóstico atual das fontes e remoções de gases do efeito estufa (GEE) e remoção por sumidouro.

3. ATORES ENVOLVIDOS NAS NEGOCIAÇÕES E PROPOSIÇÕES DE AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOAMBIENTAIS

3.1 ATORES NÃO ESTATAIS

Algumas organizações não governamentais que atuam no estado, como por exemplo Centro Burnier, CTA, FASE, ICV, Instituto Gaia, Instituto Kurâdomôdo, Associação de Pesquisa Xaraiés e Pacto das Água, se dedicam a lidar com questões socioambientais e acabam por exercer pressão no governo estatal ao fiscalizar as ações prometidas e executa-

das. Esse trabalho é de extrema importância devido ao espaço que garante à sociedade civil, porém não sem correr riscos de influência de setores que se dedicam a atividades que põem em risco o meio ambiente.

Um importante, porém negligenciado ator no processo parlamentar do estado do Mato Grosso é a população indígena. No entanto, a temática indígena responde por apenas 2% dos projetos de lei e decretos do executivo tratados pela assembleia legislativa em um período de mais de uma década. Diversas polêmicas cercam a participação desses sujeitos em processos políticos, incluindo a burocracia estatal que dificulta o acesso ao crédito e as políticas e os efeitos do agronegócio nos modos de vida desses povos, com constante violação de direitos humanos e territoriais.

As menções ao agronegócio feitas anteriormente ditam a importância desse ator enquanto um sujeito influente no processo político estadual, principalmente em virtude da importância da atividade para a economia do estado e do país, porém igualmente questionável para as consequências socioambientais de sua atuação devido aos impactos gerados pela atividade, como desmatamento, grilagem e queimadas florestais.

3.2 PARLAMENTARES POR TRÁS DAS POLÍTICAS

Acerca dos perfis dos deputados estaduais mais envolvidos na elaboração de projetos de leis durante o período de 2008 a 2019, destacam-se: José Domingos Fraga, Wilson Santos e Dilmar Dal Bosco.

Quadro 3: Destaques do Legislativo

Dentre o período analisado por nosso estudo (2008-2019), os deputados estaduais do Mato Grosso que tiveram maior envolvimento na elaboração de projetos de leis ambientais foram: José Domingos Fraga, Wilson Santos e Dilmar Dal Bosco.

As temáticas mais contempladas pelos três deputados foram: Agricultura (29), Regulação/Finanças Ambientais (27) e Proteção/Conservação/Preservação Ambiental (12).

- **José Domingos Fraga (2008-2018)**

O parlamentar é o que mais produziu projetos de leis ambientais no período estudado: teve 7 ordenamentos jurídicos aprovados (2008-2010); 60 projetos de lei, entre 2012 e 2018, dentre os quais 17 foram aprovados e transformados em ordenamentos jurídicos.

Além disso, 6 PL's sofreram veto e 1 lei aprovada foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

A Lei Nº 10.261/2015, considerada inconstitucional, alterou a categoria da Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt de Unidade de Conservação de Uso Sustentável para Unidade de Conservação de Proteção Integral e promoveu a regularização fundiária e ambiental da área das "4 Reservas", localizada nos municípios de Terra Nova do Norte e Nova Guarita (MT).

Temáticas mais contempladas: Agricultura (21), Regulação/Finanças Ambientais (9), Gestão de Resíduos Sólidos (8) e Proteção/Conservação/Preservação Ambiental (8).

- **Wilson Santos (2015-2019)**

Elaborou 43 projetos de lei ambientais em seus dois últimos mandatos, com 2 aprovados e 3 vetados. A maioria ainda se encontra em andamento na ALMT.

Temáticas mais contempladas: Agricultura (8), Construção Civil (7) e Energia Sustentável (5).

- **Dilmar Dal Bosco (2015-2019)**

Produziu 35 projetos de lei ambientais, em que 12 foram aprovados e 4 sofreram veto.

Temáticas mais contempladas: Regulações e Finanças Ambientais (17), Outros (6, referindo-se à piscicultura) e Responsabilidade Socioambiental (4).

José Domingos Fraga é o parlamentar com maior elaboração de projetos de lei com a temática ambiental. Para maior detalhamento dos seus projetos ambientais, veja o Quadro 3. Fraga é engenheiro agrônomo com mais de 20 anos de vida pública, ex-vereador e ex-prefeito do município de Sorriso. Também foi secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar de Mato Grosso (Sedraf) em 2011. O ex-parlamentar cumpriu três mandatos seguidos na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, de 2007 a 2018.

O segundo parlamentar com mais projetos de leis ambientais apresentados é Wilson Santos. Santos possui mais de 30 anos de vida pública, tendo trabalhado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos

de Cuiabá e atuado como vereador de Cuiabá e deputado estadual e federal do Mato Grosso. Santos também foi prefeito de Cuiabá, de 2005 a 2010, e secretário de Estado das Cidades de Mato Grosso em 2016.

O deputado foi o parlamentar que mais elaborou PL's com a temática de Povos Tradicionais e Indígenas, durante o período estudado. Foram produzidos 3 PL's: um PL sobre Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas e outro acerca da criação do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Povos Tradicionais, além de uma PEC acrescenta um artigo na Constituição Estadual que permite às comunidades indígenas o desenvolvimento de atividades agrícolas, pecuárias e extrativistas nas áreas de suas respectivas aldeias. Todavia, o PL sobre o Conselho Estadual foi rejeitado e os outros projetos ainda não foram aprovados.

O terceiro parlamentar com maior produção de projetos ambientais é o deputado Dilmar Dal Bosco, sócio da empresa de eletrificação Eletro Amazônia e coordenador de campanhas políticas. Dal Bosco se encontra em seu terceiro mandato seguido (2011-).

Em nossa análise, averiguamos que grande parte dos deputados estaduais do Mato Grosso que produziram projetos de lei ambientais estão envolvidos em denúncias ou investigações criminais, inclusive em casos de crimes ambientais. O ex-deputado estadual Adalto Freitas Filho, conhecido como “Daltinho” foi condenado em 2018 a 3 anos e 5 meses de prisão, em regime aberto, por crimes ambientais.

De acordo com denúncia do Ministério Público Estadual (MPE), o parlamentar desmatou área de reserva legal, sem a devida autorização prévia da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, realizando queimadas em áreas agropastoris, causou poluição atmosférica pela

queima de material lenhoso, bem como causou dano indireto à unidade de conservação do Parque Estadual da Serra Azul (Nazareth, 2018). Daltinho elaborou apenas um projeto de lei ambiental, em 2018, que dizia respeito à alteração do dispositivo de autorização de desmatamento e de exploração florestal da Política Florestal do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Nº 233/2005). O projeto em questão foi arquivado.

Já sobre a produção de projetos ambientais por parte do Poder Executivo do Mato Grosso, durante o período de 2008 a 2019 o estado foi comandado por 4 governadores: Blairo Maggi (2007-2010), Silval Barbosa (2010-2014), Pedro Taques (2015-2018) e Mauro Mendes (2019-).

Quadro 4: Produção do Executivo

Durante o período de 2008 a 2019 o estado foi comandado por 4 governadores: Blairo Maggi, Silval Barbosa, Pedro Taques e Mauro Mendes.

As temáticas mais contempladas pelos governadores foram: Outros (59), Regulação/Finanças Ambientais (57), Desenvolvimento Sustentável/Sustentabilidade (29) e Crimes Ambientais (20).

- **Blairo Maggi (2007-2010)**

Devido às dificuldades com a transparência de informações no site do Mato Grosso, só tivemos acesso aos ordenamentos jurídicos do governador. Maggi teve 15 ordenamentos jurídicos aprovados e 36 decretos do Executivo publicados ligados às pautas ambientais.

Temáticas mais contempladas: Outros (17) e Regulação/Finanças Ambientais (14).

- **Silval Barbosa (2010-2014)**

Barbosa apresentou 24 projetos de leis ambientais e teve 23 ordenamentos jurídicos aprovados, além de 95 decretos do Executivo publicados.

Temáticas mais contempladas: Outros (35), Regulação/Finanças Ambientais (22) e Desenvolvimento Sustentável/Sustentabilidade (12).

- **Pedro Taques (2015-2018)**

Taques produziu 19 projetos de leis e 43 decretos executivos ambientais. Dos 19 projetos, 17 foram aprovados, 1 foi arquivado e 1 sofreu veto.

Temáticas mais contempladas: Desenvolvimento Sustentável/Sustentabilidade (11), Regulação/Finanças Ambientais (9) e Crimes Ambientais (8).

- **Mauro Mendes (2019-)**

Em seu primeiro ano de mandato, Mendes apresentou 9 projetos de leis e 15 decretos executivos ambientais. Dentre esses, 7 projetos foram aprovados e se tornaram ordenamentos jurídicos.

Temáticas mais contempladas: Regulação/Finanças Ambientais (12), Povos Indígenas (2), Crimes Ambientais (2), Desenvolvimento Sustentável/Sustentabilidade (2) e Agricultura (2).

Leis Ambientais Inconstitucionais:

1. Lei Complementar N° 519/2013
2. Lei Complementar N° 601/2017

Os governadores Silval Barbosa e Pedro Taques tiveram leis complementares envolvidas na temática ambiental revogadas por serem consideradas inconstitucionais. A LC N° 519/2013 de Silval Barbosa foi considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJ-MT) por revogar a LC N° 235/2005, que dispõe do Certificado de Identificação de Madeira - CIM.

O CIM é um importante mecanismo de controle e fiscalização de madeiras extraídas no estado. Ainda relacionado ao CIM, a LC N° 601/2017 de Pedro Taques também revogou a lei complementar de 2005 e continha em seu Art. 1, parágrafo 1 a dispensa do CIM para o transporte interestadual das madeiras descritas. O TJ-MT considerou isso a extirpação de “... eficiente mecanismo de controle e fiscalização do transporte interestadual de madeiras extraídas no território mato-grossense” (Mato Grosso, 2019, n.p).

Silval Barbosa foi o governante que mais apresentou projetos ambientais no período estudado: durante o seu governo, ele apresentou 24 projetos de leis e teve 23 ordenamentos jurídicos aprovados, além de 95 decretos do Executivo publicados. Ele ocupou a cadeira do Poder Executivo de Mato Grosso durante o ano de 2010, com a renúncia de Blairo Maggi. Barbosa foi eleito governador nas eleições do mesmo ano, assumindo mandato de 2011 a 2014. Antes de ocupar o cargo, Barbosa já foi prefeito de Matupá, deputado estadual e presidente da Mesa Diretora da ALMT. Apesar do número expressivo de projetos elaborados, Barbosa não tem nenhuma profissionalização

ou experiência na área ambiental. No ano de 2009, Barbosa representou o estado de Mato Grosso durante o Fórum Global de Governadores sobre Clima e Florestas na Califórnia (EUA). O governador também criou a lei que instaurou o Sistema Estadual de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal, Conservação, Manejo Florestal Sustentável e Aumento dos Estoques de Carbono Florestal (REDD+) em Mato Grosso, além de ter assinado dois decretos do Executivo que instituíram o PPCDQ e instituir o Plano Estadual de Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC-MT). Todavia, em 2011, o governador foi criticado por colocar o pecuarista Vicente Falcão no cargo de secretário estadual de Meio Ambiente (Vital, 2011). Falcão é produtor rural na região do Pantanal Mato-grossense e advogado especialista em Direito Ambiental.

Em relação às polêmicas e investigações que Silval Barbosa esteve envolvido, em 2010, a Polícia Federal deteve 73 pessoas em Mato Grosso numa operação contra crimes ambientais de extração, transporte e comércio irregular de madeiras. Entre os presos estavam políticos, empresários madeireiros e engenheiros florestais, incluindo o ex-secretário de Meio Ambiente de Mato Grosso e o chefe de gabinete de Barbosa na época (PF prende..., 2010).

Atualmente, o estado de Mato Grosso é governado por Mauro Mendes. Mendes é sócio do Grupo Bipar e fundador da Bimetal, fabricante de torres de telecomunicações. O governador já presidiu a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (Fiemt) e também foi vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria. Ele foi prefeito de Cuiabá entre 2013 e 2017. Sobre o seu envolvimento com as pautas ambientais e climáticas em seu primeiro ano de governo, em 2019 Mauro Mendes afirmou que o Mato Grosso deve zerar o índice de desmatamento de agosto de 2018 a julho de 2019, em comparação com

o mesmo período de 2017/2018 – a redução foi de 17%. É importante salientar que, neste mesmo período, o Mato Grosso era o segundo estado com maior desmate da Floresta Amazônica (Quatro..., 2019).

Acerca dos projetos de lei, decretos executivos e ordenamentos jurídicos relacionados ao tema de Clima apresentados pelos governadores entre 2008 e 2019, foram 15 no total (dos 22 contabilizados entre governantes e parlamentares em nossa pesquisa). O governador Silval Barbosa foi o que mais apresentou projetos: 7 no total, com 3 PL's e 4 decretos executivos. Barbosa é seguido por Pedro Taques, Blairo Maggi e Mauro Mendes. Salientamos que 2019 foi o primeiro ano de mandato de Mauro Mendes, enquanto conseguimos analisar os mandatos completos de Silval Barbosa e Pedro Taques, além de dois anos de mandato de Blairo Maggi.

PRINCIPAIS DESCOBERTAS

- Falta de transparência dos dados dos projetos de lei para os anos de 2008 a 2011
- Ações climáticas voltadas para a adaptação
- O parlamentar Adalto Freitas Filho, o Daltinho, foi condenado por crimes ambientais, pelo desmate de área de reserva legal, sem a devida autorização prévia da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, causando poluição atmosférica pela queima de material lenhoso e dano indireto à unidade de conservação do Parque Estadual da Serra Azul
- Apenas 15 ordenamentos jurídicos sobre a pauta climática foram publicados pelos 4 governadores, entre 2008 e 2019

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo conduzido para o estado do Mato Grosso foi um dos maiores desafios da equipe do Observatório de Atores Subnacionais até então, levando em consideração a ausência de dados para as análises quantitativas e qualitativas desenvolvidas. Porém, essa ausência de informações, por si só, já se configura como um dado importante. Como já mencionamos anteriormente, se trata de um problema de transparência dos canais institucionais do governo e da própria base de dados legislativos.

Por ser um estado altamente dependente do agronegócio financeiramente, uma atividade que causa bastante impacto ambiental devido às práticas usadas nos processos da produção, como por exemplo queimadas e desmatamento, o Mato Grosso tem a maior parte de suas ações legislativas voltadas para o setor e a maior parte das ações climáticas voltadas para a adaptação.

O Mato Grosso tem expedido políticas climáticas desde 2005, e cada vez mais tem trabalhado o entendimento dos efeitos que as mudanças climáticas podem ter para a economia do estado, devido aos impactos negativos que as alterações climáticas podem ter nos ciclos produtivos, apesar disso, no âmbito legislativo a questão climática ainda não é tratada de forma ampla.

NOTA

[1] Estudo realizado por Daiane Kieszkowski, mestranda do Mestrado de Análise e Política Internacional da PUC-Rio (MAPI PUC-Rio), como parte da pesquisa do curso de Estudos Avançados em Mudanças Climáticas.

FONTES

REDAÇÃO. Derrubada lei que dispensava em Mato Grosso o certificado de identificação de madeira. **Mato Grosso Econômico**, Cuiabá, 18 mar. 2019. Disponível em: <<https://www.matogrossoeconomico.com.br/comercio/derrubada-lei-que-dispensava-em-mato-grosso-o-certificado-de-identificacao-de-madeira/21205>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

G1. Governador diz que MT vai zerar desmatamento nos próximos dois anos. **G1 MT**, Cuiabá, 29 ago. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/08/29/governador-diz-que-mt-vai-zerar-desmatamento-nos-proximos-dois-anos.ghtml>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

MATO GROSSO. **Lei Complementar Nº 235, de 22 de dezembro de 2005**. Dispõe sobre a emissão de Certificado de Identificação de Madeira e dá outras providências. Cuiabá: Assembleia Legislativa, 2005. Disponível em: <<http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/LeiComplEstadual.nsf/250a3b130089c1cc042572ed0051d0a1/9a59e3e7fc757772042570f2007605bf?OpenDocument>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

_____. **Lei Complementar Nº 519, de 18 de dezembro de 2013**. Revoga a Lei Complementar Nº 235, de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências. Cuiabá: Assembleia Legislativa, 2013. Disponível em: <<https://al.mt.gov.br/legislacao/10627/visualizar>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

_____. **Lei Nº 10.261, de 22 de janeiro de 2015**. Disciplina a regularização fundiária dos ocupantes da área denominada 4 Reservas e dá outras providências. Cuiabá: Assembleia Legislativa, 2015. Disponível em: <<https://al.mt.gov.br/legislacao/12677/visualizar>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

_____. **Lei Complementar Nº 601, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a emissão de Certificado de Identificação de Madeira - CIM, e dá outras providências. Cuiabá: Assembleia Legislativa, 2017. Disponível em: <<https://www.al.mt.gov.br/legislacao/18458/visualizar>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

_____. Tribunal de Justiça do Mato Grosso. Ação direta de inconstitucionalidade Nº 69426/20141/MT. Relator: João Ferreira Filho. **Pesquisa de Jurisprudência**, Tribunal Pleno Cível, Data de Julgamento: 27/04/2015, Data de Publicação: 27/04/2015. Disponível em: <<https://tj-mt.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/364188255/direta-de-inconstitucionalidade-adi-694263420148110000-69426-2014>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

_____. Tribunal de Justiça do Mato Grosso. Ação direta de inconstitucionalidade Nº 1000634-69.2018.811.0000/MT. Relator: João Ferreira Filho. **Pesquisa de Jurisprudência**, Tribunal Pleno Cível, Data de Julgamento: 24/01/2019, Data de Publicação: 31/01/2019. Disponível em: <<https://tj-mt.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/673579495/tribunal-pleno-civel-10006346920188110000-mt>>. Acesso em: 04 mar. 2021.

MAPA. Agropecuária brasileira em números. **Governo Federal**, mar. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/agropecuaria-brasileira-em-numeros/agropecuaria-brasileira-em-numeros-abril-de-2020>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

NAZARETH, Lucione. Justiça aponta que deputado tentou atrapalhar processo e mantém condenação. VG Notícias, Várzea Grande, 16 out. 2018. Disponível em: <<https://www.vgnoticias.com.br/politica/justica-aponta-que-deputado-tentou-atrapalhar-processo-e-mantem-condenacao/51525>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

PF PRENDE ex-secretário de Meio Ambiente do MT e mais 72. G1, 21 mai. 2010, Política. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2010/05/pf-prende-ex-secretario-de-meio-ambiente-do-mt-e-mais-72-2.html>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

QUATRO estados respondem por mais de 80% do desmatamento na Amazônia. G1, 18 nov. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/11/18/quatro-estados-respondem-por-mais-de-80percent-do-desmatamento-na-amazonia.ghtml>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

VITAL, Ericksen. Pecuarista é confirmado como secretário de Meio Ambiente de MT. **G1 MT**, Cuiabá, 26 ago. 2011. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2011/08/pecuarista-e-confirmado-como-secretario-de-meio-ambiente-de-mt.html>>. Acesso em: 15 mar. 2021.

OBSERVAÇÃO

O estudo de caso do Mato Grosso faz parte do projeto de pesquisa do Observatório dos Subnacionais, da Plataforma Socioambiental, em andamento desde fevereiro de 2020. Este documento foi publicado em abril de 2021.

Estudo escrito e produzido por Beatriz Mattos, Carolina Alves, Daiane Kieszkowski, Maria Beatriz Peixoto Mello e Priscilla Papagiannis.